



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.444/06**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 4.007/05**, de 27 de Dezembro de 2005.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 4.007/05), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.575.000,00 ( Seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentária:

#### **03 SECRETARIA MUNIC DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

0330 Gabinete do Secretário e Dependências

0330 041227031 2418 Programa manutenção das secretarias municipais -SMGA

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 310.000,00

#### **04 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

0440 Gabinete do secretário e dependências

0440 041227001 2287 Programa administração, finanças e planejamento - Arrecadação e fiscalização tributária com cobrança justa

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 515.000,00

041228019 2320 Programa Atual. Cadastro imobiliário por georeferenciamento

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 2.560.000,00

#### **07 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

0770 Gabinete do Secretário e Dependências

0770 278123028 1084 Programa construção e reforma de instalações esportivas – Reforma e revitalização de infra- estrutura esportiva

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 1.540.000,00

#### **15 SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICA URBANA**

1515 Gabinete do Secretário e Dependências

1515 154528028 1080 Programa requalificação de centros urbanos – Requalificar os centros urbanos

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 1.650.000,00

**Total R\$ 6.575.000,00**

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal :

#### **03 SECRETARIA MUNIC DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

0330 Gabinete do Secretário e Dependências

0330 041227031 2418 Programa manutenção das secretarias municipais -SMGA



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90 Aplicações Diretas 1.900.000,00

04 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

0440 Gabinete do secretário e dependências

0440 999999999 9001 Reserva de contingência – p/ suplementações

9.9.00 Reserva de contingência

9.9.90 Aplicações Diretas 770.000,00

07 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0770 Gabinete do Secretário e Dependências

0770 278123024 2351 Programa de formação do atleta do futuro – manut. e campanha p/ o desenvolvimento do esporte

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicações diretas 1.500.000,00

278123028 1084 Programa construção e reforma de instalações esportivas- Reforma e revitalização de infra- estrutura esportiva

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 700.000,00

10 SECRETARIA MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1010 Gabinete do Secretário e Dependências

1010 041227031 2423 Programa manutenção das secretarias municipais -SMIEOS

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90 Aplicações diretas 1.005.000,00

15 SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICA URBANA

1515 Gabinete do Secretário e Dependências

1515 151228026 2326 Programa revisão, atualização e modernização da legislação urbanística

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 300.000,00

264518017 2831 Programa sistema integrado de mobilidade urbana - Fundo Municipal de Trânsito - FMT

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 400.000,00

**Total R\$ 6.575.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 01 Março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 05 de março de 2006.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**Sérgio Trani** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária